



**COMISSÃO ESPECIAL DA POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS
COM AUTISMO (PL 3080/20)**

REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo para debater a implementação de um Programa de Transição, Inclusão e Acolhimento de jovens autistas para a vida adulta.

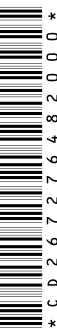
Senhor(a) Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão, com o objetivo de debater o estabelecimento de mecanismos de transição para a vida adulta para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no contexto da análise do PL 3080/2020.

Deste modo, sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde do Brasil (Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES);
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Representante da MÃOS UNIDAS PELO AUTISMO - MUPA;
- Representante da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção;
- Representante da Autismo e Realidade.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

A realização da presente Audiência Pública justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate sobre uma das lacunas mais críticas nas políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA): a transição estruturada da juventude para a vida adulta.

Embora o Brasil tenha avançado significativamente no reconhecimento de direitos e na ampliação do acesso à educação inclusiva, observa-se que tais políticas ainda se concentram majoritariamente na infância e adolescência. Com o término da educação básica, muitos jovens autistas enfrentam um cenário de descontinuidade abrupta de serviços, caracterizado pela ausência de suporte institucional para inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento da autonomia e integração social. Esse fenômeno, amplamente descrito na literatura especializada como “precipício dos serviços”, resulta em exclusão, dependência prolongada e desperdício do potencial produtivo desses indivíduos.

Nesse contexto, o debate proposto no âmbito desta Comissão mostra-se essencial para qualificar a análise do PL nº 3.080/2020, permitindo a incorporação de mecanismos concretos que assegurem continuidade no cuidado e no acompanhamento dessas pessoas ao longo do ciclo de vida. A experiência internacional e as evidências acadêmicas apontam que políticas de transição bem estruturadas — com planejamento individualizado, articulação intersetorial e acompanhamento contínuo — são determinantes para o sucesso da inclusão social e laboral de pessoas com TEA.

A discussão sobre a implementação de um Programa de Transição, Inclusão e Acolhimento dialoga diretamente com a necessidade de integração entre políticas públicas, evitando a fragmentação atualmente existente. A construção de soluções efetivas exige a participação de múltiplos atores (governo, sociedade civil e famílias), razão pela qual a audiência pública se apresenta como instrumento fundamental de escuta qualificada e construção coletiva.

Importa destacar, ainda, que a ausência de políticas adequadas de transição impacta não apenas as pessoas com TEA, mas também suas famílias, que frequentemente assumem, de forma solitária, a responsabilidade pelo cuidado contínuo. Tal realidade acarreta

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267276482000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 28/04/2026 10:37:44.370 - PL308020

REQ n.14/2026



* C D 2 6 7 2 7 6 4 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

sobrecarga emocional, social e econômica, especialmente para mulheres cuidadoras, e evidencia a urgência de respostas institucionais mais robustas.

Dessa forma, a realização da audiência pública permitirá reunir subsídios técnicos, experiências práticas e contribuições da sociedade para o aprimoramento da proposta legislativa em análise, assegurando que a Política Nacional para Pessoas com Autismo contemple, de forma efetiva, todas as etapas da vida.

Pela relevância do tema e pelo impacto direto na promoção da inclusão, da autonomia e da dignidade das pessoas com TEA, justifica-se a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, de de 2026.

**Deputado AMOM MANDEL
REPUBLICANOS/AM**

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267276482000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 28/04/2026 10:37:44.370 - PL308020

REQ n.14/2026



* C D 2 6 7 2 7 6 4 8 2 0 0 *